



LEI N° 1169, de 17 de junho de 2022

Dispõe sobre a desafetação de área pública municipal localizada na Rua Alecrim, em benefício da Igreja ELOS – Igreja Batista Pentecostal Apostólica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição do Estado de Alagoas e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica desafetada de sua condição de uso público, passando para a categoria de bem dominial uma área com 180,00 m² (Cento e oitenta metros quadrados), localizada na Rua Alecrim, Bairro do Centro, Zona Urbana, Porto Calvo, Alagoas, assim descrito:

Terreno situado na SITUADO RUA ALECRIM, BAIRRO DO CENTRO, ZONA URBANA, DA CIDADE DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, com as seguintes características geodésicas: Partindo do ponto M-1, longitude 236437,143 e latitude 8998626,133, confrontando-se com a RUA ALCECRIM, azimute 110°54'12", com distância de 9,00m, até o ponto M-2, este com as coordenadas longitude 236446,485 e latitude 8998622,565, confrontando-se com área remanescente, azimute 18°49'15", distância de 20,00m, até o ponto M-3, com coordenadas longitude 236452,937 e latitude 8998641,496, confrontando-se com área remanescente, azimute 290°54'12", distância de 9,00M, até o ponto M-4; daí, com coordenadas longitude 236443,595 e latitude 8998645,064, confrontando-se com o POST O DE SAÚDE E IMÓVEL COMERCIAL DE PROPRIEDADE DO SR. HÉLIO DE SOUZA SILVA, azimute 198°49'13", distância de 20,00M, até o ponto M-1; fechando as poligonais, concluímos um perímetro de 60,00M e área igual a 180m².

Art. 2.º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a área descrita no artigo 1º, à **Igreja ELOS – Igreja Batista Pentecostal Apostólica, CNPJ n 35.840.983./0001-59**, para construção de Igreja e dependências para atendimento religioso e social.



Art. 3.º A doação de que trata a presente Lei ficará automaticamente revogada se não iniciada a construção, na área doada, no prazo de dois anos a partir da assinatura da escritura pública de transferência do patrimônio. Bem como se desviada a finalidade da mesma.

P arágrafo único. Sem prejuízo do disposto no "caput", fica autorizado o início das obras a partir da publicação desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.”

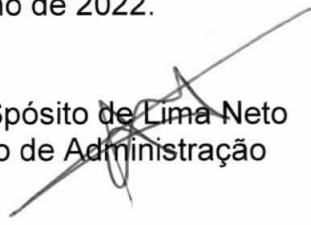
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Calvo, Estado de Alagoas, 17 de junho de 2022.



ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

A presente Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2022.



Antonio Spósito de Lima Neto
Secretario de Administração

SITUAÇÃO GEOGRÁFICA - DATUM SIRGAS 2000 UTM25
 Área: 180,00m² Perímetro: 60,00m

VERTICES	AZIMUTE	DISTANCIA	LONGITUDE	LATITUDE
M-1 ao M-2	110°54'12"	9,00 m	236437,143	8998626,133
M-2 ao M-3	18°49'15"	20,00 m	236446,485	8998622,565
M-3 ao M-4	290°54'12"	9,00 m	236452,937	8998641,496
M-4 ao M-1	198°49'13"	20,00 m	236443,595	8998645,064



Image © 2021 Maxar Technologies

ÁREA DO IMÓVEL:	180,00m ²	DATA:	MAR2021	PRINCIPA:	01/02
ESCALA GRÁFICA:	0,0m 5,0m 10,0m 15,0m 20,0m				

CONTATO:
 (82) 99619-6369
 olavircom59@gmail.com

Téc. Resp. Baviid Sampaio Romão - CTR-21578281451-5

Proprietário: Prefeitura Municipal de Porto Calvo
 Prefeito: Eranito Sposito Leão e Lima

PORTO CALVO

LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO DE UM IMÓVEL, RUA ALECRIM, BAIRRO DO CENTRO
 ZONA URBANA DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL.....: REQUERIDO PARA DOAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UMA IGREJA

ÁREA DO TERRENO.....: 180,00m²

MATRICULA Nº.....: 2847 - CARTÓRO 1º OFICIO DE PORTO CALVO

LOCAL.....: RUA ALECRIM, BAIRRO DO CENTRO, ZONA URBANA, DA CIDADE DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS.

AGOSTO - 2021

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO PARA DOAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA IGREJA, DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA ALECRIM, BAIRRO DO CENTRO, ZONA URBANA, DA CIDADE DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, COM MATRICULA CARTORÁRIA Nº 2847. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PORTO CALVO-AL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO-AL..

Confrontantes:

NORTE (FUNDOS).....: ÁREA REMANESCENTE (do ponto M-3 ao M-4);

SUL (FRENTE).....: RUA ALCECRIM (do ponto M-1 ao M-2);

LESTE (LADO ESQUERDO)...: ÁREA REMANESCENTE (do ponto M-2 ao M-3);

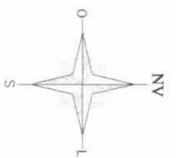
OESTE (LADO DIREITO).....: POSTO DE SAÚDE E IMÓVEL COMERCIAL DE PROPRIEDADE DO SR. HÉLIO DE SOUZA SILVA (Do ponto M-4 ao M-1);

BASE DE DADOS: DATUM SIRGAS BRASIL, COORDENADAS PLANAS RETANGULARES - UTM ZONA 25S, SISTEMA GEODESICO BRASILEIRO.

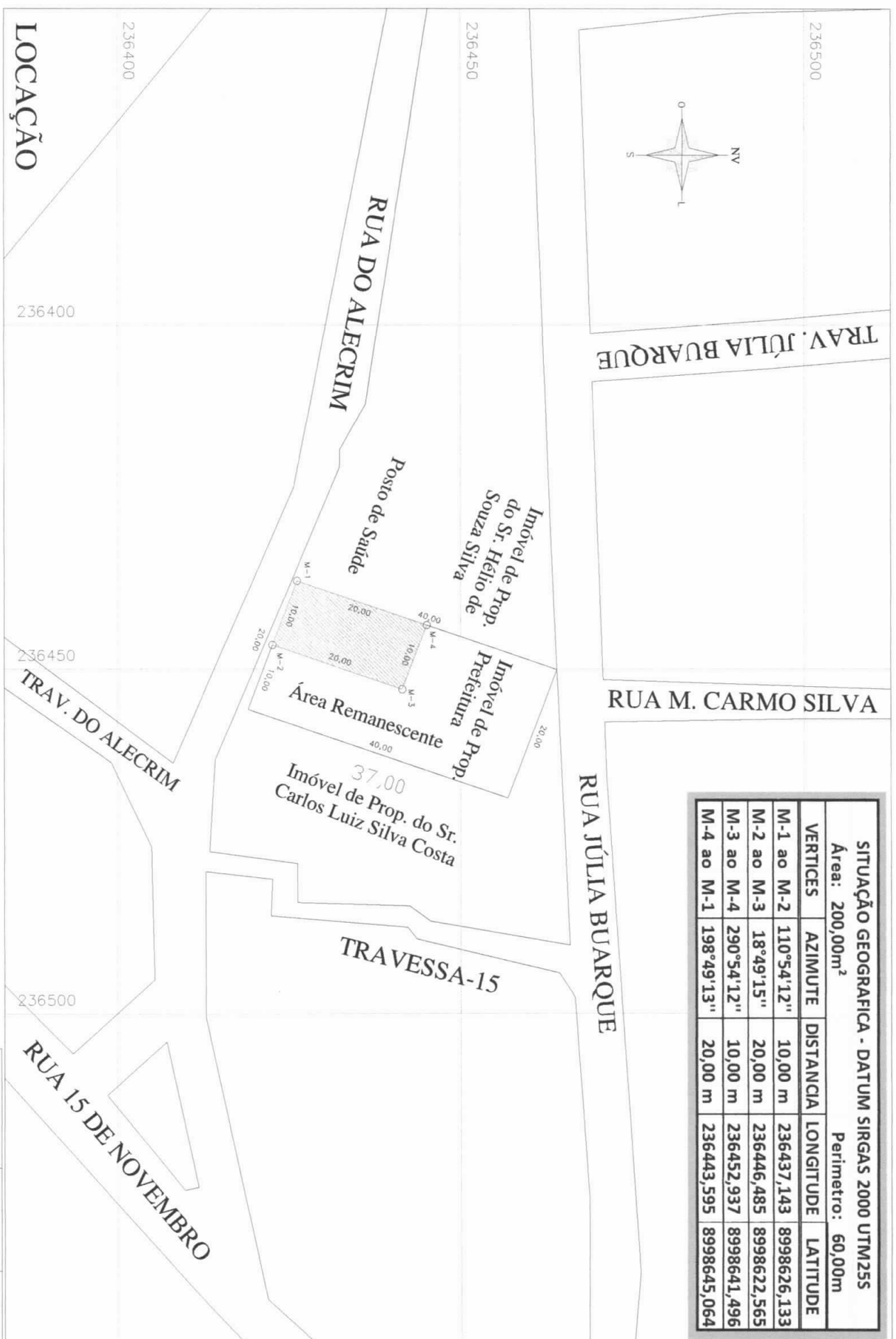
Terreno situado na RUA ALECRIM, BAIRRO DO CENTRO, ZONA URBANA, DA CIDADE DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, com as seguintes características geodesicas: Partindo do ponto M-1, longitude 236437,143 e latitude 8998626,133, confrontando-se com a RUA ALECRIM, azimute 110°54'12", com distância de 9,00m, até o ponto M-2, este com as coordenadas longitude 236446,485 e latitude 8998622,565, confrontando-se com área remanescente, azimute 18°49'15", distância de 20,00m, até o ponto M-3, com coordenadas longitude 236452,937 e latitude 8998641,496, confrontando-se com área remanescente, azimute 290°54'12", distância de 9,00m, até o ponto M-4; daí, com coordenadas longitude 236443,595 e latitude 8998645,064, confrontando-se com o POSTO DE SAÚDE E IMÓVEL COMERCIAL DE PROPRIEDADE DO SR. HÉLIO DE SOUZA SILVA, azimute 198°49'13", distância de 20,00m, até o ponto M-1; fechando as poligonais, concluímos um perímetro de 60,00m e área igual a 180,00m².

Maceió, 31 de agosto de 2021.


Téc. Resp. David Sampaio Romão CTR-21578281451-5



SITUAÇÃO GEOGRAFICA - DATUM SIRGAS 2000 UTM25S			
Área: 200,00m ²		Perímetro: 60,00m	
VERTICES	AZIMUTE	DISTANCIA	LONGITUDE LATITUDE
M-1 ao M-2	110°54'12"	10,00 m	236437,143 8998626,133
M-2 ao M-3	18°49'15"	20,00 m	236446,485 8998622,565
M-3 ao M-4	290°54'12"	10,00 m	236452,937 8998641,496
M-4 ao M-1	198°49'13"	20,00 m	236443,595 8998645,064



LOCAÇÃO

LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO DE UM IMÓVEL, RUA DO ALECRIM, BAIRRO DO CENTRO, ZONA URBANA DA CIDADE DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGODAS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Porto Calvo
 Prefeito: Eronito Sposito Leão e Lima

Téc. Resp.: Bauder Sampaio Romão CPF-21578281451-5

ÁREA DO IMÓVEL:	768,62m ²	DATA:	MAR2021	PRONCIA:	02/02
ESCALA GRÁFICA:	0,0m 5,0m 10,0m 15,0m 20,0m				
CONTATO:	(82) 99619-6369				
	div.vr@om58@gmail.com				